

## RESOLUÇÃO Nº 003/05

Cancela Débitos Consignados de anos anteriores a 2004.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Cidade de Ouro Fino (MG), com aprovação do Plenário promulga a presente Resolução:

ARTIGO 1º - CANCELAR restos a pagar de débitos consignados de anos anteriores a 2004, código de contas reduzidos: nº 839 – aplicações financeiras no valor de R\$ 7,94 (sete reais e noventa e quatro centavos), nº 844 – CABOF, no valor de R\$ 191,48 (cento e noventa e um reais e quarenta e oito centavos), nº 841 – IAPAS, no valor de R\$ 696,65 (seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), nº 837 – INSS, no valor de R\$ 898,32 (oitocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), nº 840 – salário família, o valor de R\$ 776,79 (setecentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos). Totalizando o valor de R\$ 2.571,18 (dois mil quinhentos e setenta e um reais e dezoito centavos).

ARTIGO 2º - CANCELAR valores lançados em Outros Créditos de anos anteriores a 2004, código de conta reduzido nº 559 – Outros Créditos, no valor de R\$ 110,95 (cento e dez reais e noventa e cinco centavos).

ARTIGO 3º - Revogadas todas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE JANEIRO DE 2005.

VALMIR FARIA  
Presidente